



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 1016, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035789/2017-17, resolve:

Retificar em parte a portaria nº 85 de 31 de janeiro de 2018 da PROGEP publicada no boletim de pessoal nº 25 em 06 de fevereiro de 2018 que concedeu horário especial ao servidor **DEIVSON CAVALCANTE GOMES DE OLIVEIRA** da seguinte forma: onde se lê: "a ser exercida em turnos de 4h (quatro horas) diárias ", leia-se: "a ser exercida em regime de 20 (vinte) horas semanais ".

Carolina Gonçalves de Abreu Valença
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO

BOLETIM DE PESSOAL Nº 206

EM 12/11/2018